



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 127/2021

SÚMULA: Constitui a composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – mandato 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto na Lei municipal nº 955/2019, e Decreto Municipal nº 121/2021, que autorizam o Executivo à constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – para o mandato 2021/2023, composto pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Claudiomar da Silva Reis	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Roberto dos Santos Ochman	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Marcio Cezar Marroquoio	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Marilio Vitorelli	Art. 3º, I, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Alan Santinon Roncolato	Art. 3º, I, b, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Helton Pinto de Castro	Art. 3º, I, b, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Neuzeli Duenha Bogas Simões	Art. 3º, I, c, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Silvana Gasparoto Vasconcelos	Art. 3º, I, c, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Lucas Buch Reberti	Art. 3º, I, d, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Edinelson Castellini	Art. 3º, I, d, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Jose Vinicius Faria	Art. 3º, II, a, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Camila Cristina de Castro Faria	Art. 3º, II, a, Decreto nº 121/2021
Membro – Titular:	Jorge Calegari Oliveira	Art. 3º, II, b, Decreto nº 121/2021
Suplente:	Francisleia Barreiro Martelli	Art. 3º, II, b, Decreto nº 121/2021

Art. 3º - Fica designado como Presidente do COMTUR o membro Claudiomar da Silva Reis e como Secretário Executivo o membro Lucas Buch Reberti.

Art. 4º - A participação no Conselho será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

